



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>



Portaria nº 074/2025 - SMG

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os Servidores FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº xxx.277.xxx-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº xxx.635.xxx-24 e JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº xxx.678.xxx-59, para membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, em conformidade com o Art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2025.

José Nilson Pereira da Silva
Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 074/2025-SMG NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO**

Portaria nº 074/2025 - SMG

Bom Jesus/RN, em 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear os Servidores FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 0292 e CPF nº xxx.277.xxx-87, GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 0560880 e CPF nº xxx.635.xxx-24 e JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, matrícula nº 5609410 e CPF nº xxx.678.xxx-59, para membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, em conformidade com o Art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Os servidores acima designados devem cumprir os ditames da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores atualizações.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Secretaria Municipal de Governo, em Bom Jesus/RN, 03 de janeiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal
Bom Jesus/RN

Publicado por:

Terezinha Silva de Oliveira

Código Identificador:2EB3B9D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2025. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>